



MOÇÃO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS Nº 41 / 2021

Considerando o passamento da Sra. **CLEIDE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO**.


Considerando que **CLEIDE** era uma pessoa **MUITO BENQUISTA**, devido principalmente a sua bondade e humildade.

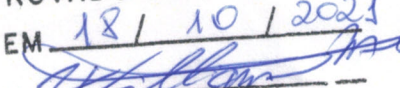
Considerando todo o carinho e respeito que todos os munícipes têm pelos familiares da Sra. **CLEIDE**, sendo família idônea, tornando-se merecedora do respeito, da admiração e dos elogios desta Casa de Leis.

Fiéis ao princípio de que pobre o povo que não cultiva seus valores e não preserva sua história é que apresentamos a seguinte **MOÇÃO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS**:

Que seja registrado nos anais desta Casa de Leis, **VOTO DE PESAR aos familiares**, pelo passamento da Sra. **CLEIDE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO**, e solicito à Mesa Diretora desta Edilidade seja dada ciência desta aos familiares.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2021.


EVERSON CRISTIAN DA SILVA
(XUXINHA)
VEREADOR

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 18 / 10 / 2021

PRESIDENTE